

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VERO

NOTA DE ESCLARECIMENTOS AOS TRABALHADORES/AS DA VERO, GTC E RENOVARE NO RS

APÓS FORTE REAÇÃO DA DIREÇÃO DO SINTTEL-RS E DOS/AS TRABALHADORES/AS DA VERO NO RS, REVOLTADOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO REAJUSTE SALARIAL, FOI MARCAD,A PELO SINDICATO, UMA **REUNIÃO DE MEDIAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO RS**, QUE DEFINIU NA REUNIÃO DE HOJE (09/09), **QUE O PAGAMENTO DO REAJUSTE E SEUS RETROATIVOS SERÁ ATÉ O DIA 23 DESTE MÊS**

A VERO queria pagar o reajuste só no final do mês de setembro, na próxima folha de pagamento, e o Sindicato conseguiu negociar a antecipação do pagamento para o dia 23 de setembro, em folha de pagamento complementar. **Será pago exatamente o que foi negociado e aprovado nas assembleias de 22\08 a 25\08** com o pagamento junto dos retroativos até junho\22, para todos os empregados da VERO e da GTC e RENOVARE (que estão em fase de aquisição pela Vero).

AS MINUTAS DESTES ACORDOS ENTRE SINTTEL-RS E VERO FORAM ASSINADAS NESTE DIA 9 DE SETEMBRO E SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO ATÉ 23 DE SETEMBRO.

Resolvido este conflito na negociação, entre DIREÇÃO do SINTTEL-RS e DIREÇÃO NACIONAL da VERO, chegamos a conclusão do que, o que foi negociado e o que vai ser pago pela Empresa, vai ser honrado e confirmado, ao contrário de alguns boatos internos, que diziam que o que tinha sido negociado não seria pago.

Agora, o Acordo Coletivo de Trabalho entre SINTTEL-RS e VERO está sendo assinado nos termos apresentados nas assembleias pelo SINTTEL-RS , pois que **a proposta que o Sindicato apresentou nas assembleias ERA VERDADEIRA e SERÁ CUMPRIDA**, antes do final deste mês.

NAS ASSEMBLEIAS DE AGOSTO AMPLIAMOS OS NOSSOS SINDICALIZADOS QUE, AGORA, TÊM ACESSO A TODA ESTRUTURA DO SINDICATO E, TAMBÉM, SERÃO BENEFICIADOS PELAS CLAUSULAS ESPECIAIS NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

Os Empregados da VERO, RENOVARE e GTC, pagando a mensalidade em dia (1,5% do salário básico), têm acesso à colônia de férias em Rondinha, cartão nacional de desconto da Masterclin, assessoria especial jurídica e de medicina no trabalho, bem como acesso a cursos e meia-bolsas de cursos técnicos de telecomunicação no SENAI e, ainda, a cláusula especial no ACT para sindicalizados.

Se você ainda não é SINDICALIZADO, preencha a ficha de sindicalização no verso deste informativo e entregue para um Dirigente Sindical. O SINTTEL-RS, já completou cerca de 200 sindicalizações entre os empregados da VERO.

NÃO ACREDITE EM BOATO. CONFIE NO SINDICATO!



FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Gênero: Masculino () Feminino () Outro () Prefiro não dizer ()		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
<input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Aposentado/a INSS <input type="checkbox"/> Pensionista			
Dependente	CPF	Data de Nascimento	Parentesco

Modalidade de desconto

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS

Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

Débito em Conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

Boleto Bancário

Orientação para entrega da Ficha

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL-RS: Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

Autorização

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL/RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTELRS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL/RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do Titular)

(Presidente)